

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 317/2025.

PORTARIA Nº 317/2025.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE OLHO D’ÁGUA DO BORGES**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica Municipal e Decreto nº 019, de 20 de abril de 2022, considerando disposto no art. 16, § 6º, I, e art. 22, da Resolução nº 011/2016, de 09 de junho de 2016, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte e considerando o Memorando nº 347/2025-SME, de 16 de setembro de 2025.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder 1 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 200,00 (duzentos reais), à Sra. **GABRIELA DE OLIVEIRA ARAUJO**, ocupante do cargo de Articuladora do PRÓ-ALFA, da Secretaria Municipal de Educação, para fazer face as despesas com locomoção para cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

**Objeto do Deslocamento:** Participar do evento de encerramento da primeira etapa do PRÓ-ALFA.

**Local de destino:** Praiamar - R. Francisco Gurgel, 33 - Ponta Negra, Natal - RN, 59090-050.

**Período do Afastamento:** 17 de setembro e 18 de setembro de 2025.

**Art. 2º**- A servidora beneficiária de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigada à prestação de contas nos termos do art. 22, III, IV e V, da Resolução nº 011/2016, de 09 de junho de 2016, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte do Estado do Rio Grande do Norte.

**Art. 3º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Palácio José Gonzaga de Queiroga, em Olho d’Água do Borges/RN, em 16 de setembro de 2025.

**ANTONIMAR AMORIM CARLOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elifran Dias Muniz  
**Código Identificador:**9008B742